

6.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

6.2.1. O sorteio do ponto será feito 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da prova didática;

6.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

6.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

6.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6.2.6. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

7. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

8. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

9. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

1. A inserção do hospital no Sistema Único de Saúde (SUS), nas Redes de Atenção à Saúde (RAS) e repercussão para o trabalho gerencial do enfermeiro.

2. Modelos tradicionais e contemporâneos de gestão, suas implicações para a organização do trabalho, do cuidado e sua repercussão para a gerência de enfermagem.

3. Gestão de pessoas na enfermagem e suas implicações na organização do trabalho hospitalar

4. As Políticas de Humanização e de Educação Permanente em Saúde e suas implicações para a gestão de enfermagem nas unidades hospitalares.

5. O trabalho em equipe e interdisciplinar na atenção hospitalar.

6. Planejamento em saúde e enfermagem: perspectiva contemporânea para organização do trabalho do enfermeiro no hospital.

7. Avaliação da qualidade no processo de trabalho da enfermagem hospitalar com foco na segurança do paciente.

8. A liderança na perspectiva do gerenciamento de enfermagem.

9. A supervisão na perspectiva do gerenciamento de enfermagem

10. Relações interpessoais, grupais e institucionais no âmbito do gerenciamento de enfermagem: gestão de conflitos.

11. Tomada de decisão e gestão de mudanças no contexto da enfermagem hospitalar.

10. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, à página institucional da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (<http://eerp.usp.br/admission/professors-deadline>) e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

11. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

12. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo Conselho Técnico Administrativo da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, para fins de homologação, após exame formal.

13. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício até 31/12/2019, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de dois anos.

14. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

15. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Mais informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Seção de Apoio Acadêmico da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, situada à Avenida Bandeirantes, 3.900 – Ribeirão Preto – SP.

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

EDITAL ATAc-67/2018

Aceitação de inscrição, constituição de Comissão Julgadora e convocação para as provas do concurso para Livre-Docência do Departamento de Engenharia de Estruturas.

O Diretor torna público que a Congregação da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, em sessão realizada no dia 9/11/2018, aprovou o pedido de inscrição do Professor Doutor ANTONIO ALVES DIAS, candidato ao concurso para Livre-Docência do Departamento de Engenharia de Estruturas, na Área de Conhecimento Estruturas de Concreto (Ref.: edital ATAc-56/2018, publicado no D.O.E. de 20/7/2018).

Na mesma sessão, foi aprovada a seguinte Comissão Julgadora para o concurso em referência:

Titulares:

Prof. Dr. Sergio Persival Baroncini Prouença (Presidente) – SET/EESC/USP;

Prof. Dr. Mounir Khalil El Debs (aposentado) – SET/EESC/USP;

Prof. Dr. Adriano Wagner Ballarín – UNESP/Botucatu;

Prof. Dr. Francisco Antonio Romero Gesualdo – UFU;

Prof. Dr. Holmer Savastano Junior – FZEA/USP.

Suplentes:

Prof. Dr. Humberto Breves Coda (Suplente da Presidência) – SET/EESC/USP;

Prof. Dr. Marcio Antonio Ramalho (aposentado) – SET/EESC/USP;

Prof. Dr. Almir Sales – UFScar;

Prof. Dr. Nilson Tadeu Mascia – UNICAMP;

Prof. Dr. José Nivaldo Garcia – ESALQ/USP.

O concurso será realizado nos dias 25 e 26/2/2019, com início no dia 25/2/2019, segunda-feira, às 8 horas, na Sala de Reuniões da Área Acadêmica da EESC – 1º andar do Bloco E-1, sito na Avenida Trabalhador São-carlense, 400 – São Carlos – SP.

Ficam, pelo presente Edital, convocados a Comissão Julgadora e o candidato inscrito no referido concurso.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

EDITAL ATAc-68/2018

Aceitação de inscrição, constituição de Comissão Julgadora e convocação para as provas do concurso para Livre-Docência do Departamento de Engenharia de Estruturas.

O Diretor torna público que a Congregação da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, em sessão realizada no dia 9/11/2018, aprovou o pedido de inscrição do Professor Doutor RICARDO CARRAZEDO, candidato ao concurso para Livre-Docência do Departamento de Engenharia

de Estruturas, na Área de Conhecimento Concreto Armado (Ref.: edital ATAc-56/2018, publicado no D.O.E. de 20/7/2018).

Na mesma sessão, foi aprovada a seguinte Comissão Julgadora para o concurso em referência:

Titulares:

Prof.ª Dr.ª Ana Lúcia Homce de Cresce El Debs (Presidente) – SET/EESC/USP;

Prof. Dr. Márcio Roberto Silva Corrêa (aposentado) – SET/EESC/USP;

Prof. Dr. Tulio Nogueira Bitencourt – EP/USP;

Prof. Dr. Antonio Domingues de Figueiredo – EP/USP;

Prof. Dr. Armando Lopes Moreno Junior – UNICAMP.

Suplentes:

Prof. Dr. Maximiliano Malite (Suplente da Presidência) – SET/EESC/USP;

Prof. Dr. Marcio Antonio Ramalho (aposentado) – SET/EESC/USP;

Prof. Dr. Américo Campos Filho – UFRGS;

Prof. Dr. José Luiz Antunes de Oliveira e Sousa (aposentado) – UNICAMP;

Prof. Dr. Eduardo de Moraes Rego Fairbairn – UFRJ.

O concurso será realizado nos dias 21 e 22/2/2019, com início no dia 21/2/2019, quinta-feira, às 8 horas, na Sala de Reuniões da Área Acadêmica da EESC – 1º andar do Bloco E-1, sito na Avenida Trabalhador São-carlense, 400 – São Carlos – SP. Ficam, pelo presente Edital, convocados a Comissão Julgadora e o candidato inscrito no referido concurso.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

EDITAL ATAc-69/2018

Aceitação de inscrição e constituição de Comissão Julgadora do concurso para Livre-Docência do Departamento de Engenharia Mecânica.

O Diretor torna público que a Congregação da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, em sessão realizada no dia 9/11/2018, aprovou o pedido de inscrição do Professor Doutor ALESSANDRO ROGER RODRIGUES, candidato ao concurso para Livre-Docência do Departamento de Engenharia Mecânica, na Área de Conhecimento Sistemas e Processos de Manufatura (Ref.: edital ATAc-56/2018, publicado no D.O.E. de 20/7/2018).

Na mesma sessão, foi aprovada a seguinte Comissão Julgadora para o concurso em referência:

Titulares:

Prof. Dr. Jaime Gilberto Duduch (Presidente) – SEM/EESC/USP;

Prof. Dr. Mário Luiz Tronco (Suplente da Presidência) – SEM/EESC/USP;

Prof. Dr. Alexandre Mendes Abrão – UFMG;

Prof. Dr. Luiz Eduardo de Angelo Sanchez – UNESP/Bauru;

Prof. Dr. Marcos Valério Ribeiro – UNESP/Guaratinguetá.

Suplentes:

Prof. Dr. Carlos Alberto Fortulan – SEM/EESC/USP;

Prof. Dr. Haroldo Cavalcanti Pinto – SMM/EESC/USP;

Prof. Dr. Rolf Bertrand Schroeter – UFSC;

Prof. Dr. Gilmar Ferreira Batalha – EP/USP;

Prof.ª Dr.ª Izabel Fernanda Machado – EP/USP.

O concurso deverá ser realizado no prazo de trinta a cento e vinte dias, contados a partir da data da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado.

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

COMUNICADO ATAc 035/18

Em decorrência da impossibilidade de participação de membro titular da Comissão Julgadora do Concurso de Títulos e Provas, para obtenção do Título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Música da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, na área de conhecimento: Musicologia, nos termos do Edital ATAc 006/2018, publicado no D.O.E. de 10/02/2018, ao qual está inscrito o Prof. Dr. Marcos Câmara de Castro, informamos que, após consultas, o membro suplente Prof. Dr. Flávio Alcino Bockmann, Professor Associado do Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto - USP, assumiu a titularidade da citada Comissão, que atuará no certame agendado para o período de 21 a 23/11/2018, conforme consta no Edital ATAc 049/2018, publicado no D.O.E. em 06/10/2018 (2011.1.120.59.9).

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

EDITAL CSCRH-B/USP 001/2018

CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo convoca o candidato CRISTIANO TONELLO a comparecer ao Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos de Bauru, sito à Alameda Dr. Octávio Pinheiro Brisolla, n. 9-75, Vila Universitária, Bauru-SP, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 8 às 12 horas e das 14 às 17h30min, munido de todos os documentos para dar andamento à nomeação como Professor Doutor, referência MS-3 em RTC , cargo nº 1234595, junto ao Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva – visando atender as necessidades do curso de Medicina, na área de conhecimento dos seguintes ambiente de ensino: Tutoria, Atenção Integral à Saúde, Habilidades e Internato, conforme Editais N. 022/2018/FOB(ATAc) e Edital N. 063/2018/FOB(ATAc) de Abertura de Inscrições e de homologação do relatório final, respectivamente.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO ICB.ATAc.06/2018

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

CONCURSO PARA OBTENÇÃO DE TÍTULO DE LIVRE-DOCÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE FARMACOLOGIA

ACEITE DE INSCRIÇÃO E INDICAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA

Onde-se-le...: À Comissão Julgadora fica assim constituída, Professores Doutores: Tania Marcourakis, Sandra Helena Polisseli Farsky, Ana Campa, Cristoforo Scavone, Rosana Camarini. Suplentes do ICB pela ordem: Professores Doutores: Luciana Venturini Rossoni, Antonio Condino Neto, Marucia Chacur, Carlos Frederico Martins Menck, José Alexandre Marzagão Barbutto, Wothan Tavares de Lima, Gláucia Maria Machado Santelli, Jorge Timenetsky. Suplentes estranhos ao ICB pela ordem: Professores Doutores: Luciana Pektelmann Markus, Lorena Rigo Gaspar Cordeiro, Jolison de Oliveira Martins, Maria Helena Andrade Santana, Elizabeth Igne Ferreira, Gláucius Oliva, Lusiane Maria Bendhack, Osvaldo de Freitas, Carlota De Oliveira Rangel Yagui, Tania Araujo Viel.

Presidência da Comissão Julgadora, de acordo com a deliberação da C. Congregação, será exercida pela Professora Doutora Rosana Camarini. Referente Processo de Concurso no. 2018.1.291.42.0.

Leia-se...: À Comissão Julgadora fica assim constituída, Professores Doutores: Tania Marcourakis, Lorena Rigo Gaspar Cordeiro, Sandra Helena Polisseli Farsky, Cristoforo Scavone, Rosana Camarini. Suplentes do ICB pela ordem: Professores Doutores: Luciana Venturini Rossoni, Antonio Condino Neto, Marucia Chacur, Carlos Frederico Martins Menck, José Alexandre Marzagão Barbutto, Wothan Tavares de Lima, Gláucia Maria Machado Santelli, Jorge Timenetsky. Suplentes estranhos ao ICB pela ordem: Professores Doutores: Maria Helena Andrade Santana, Elizabeth Igne Ferreira, Gláucius Oliva, Lusiane Maria Bendhack, Osvaldo de Freitas, Carlota De Oliveira Rangel Yagui, Tania Araujo Viel.

Presidência da Comissão Julgadora, de acordo com a deliberação da C. Congregação, será exercida pela Professora Doutora Rosana Camarini. Referente Processo de Concurso no. 2018.1.291.42.0.

INSTITUTO DE QUÍMICA

INSTITUTO DE QUÍMICA

COMUNICADO

Comunicamos o cancelamento do concurso de Livre Docência - área de Química Orgânica, junto ao Departamento de Química Fundamental do Instituto de Química da Universidade de São Paulo (Edital ATAc/332018/iqusp), publicado no DOE de 01.08.2018, Seção I, p. 168. , em função da desistência do candidato Igor dias Jurberg.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 10/2017, para preenchimento da função especificada: PAEPE - Profissional da Tecnologia Informação e Comunicação - junto à Unicamp. Classif. - Nome 3º - BRUNO DA SILVA MELO.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 28 de Novembro de 2018 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao>, bem como os documentos solicitados no item 9.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 10/2017, para preenchimento da função especificada: PAEPE - Profissional da Tecnologia Informação e Comunicação - junto à Unicamp. Classif. - Nome 4º - LEANDRO MEDEIROS DE ALMEIDA MACHADO.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 28 de Novembro de 2018 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao>, bem como os documentos solicitados no item 9.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 10/2017, para preenchimento da função especificada: PAEPE - Profissional da Tecnologia Informação e Comunicação - junto à Unicamp. Classif. - Nome 5º - ERALDO GONCALVES JUNIOR.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 28 de Novembro de 2018 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao>, bem como os documentos solicitados no item 9.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE ENGENHARIA QUÍMICA

EDITAL

A Direção da Faculdade de Engenharia Química, através da Secretaria Geral, RETIFICA o Edital publicado no DOE em 06/11/2018, Seção I, Fls. 266, referente ao Concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente, na área de Fenômenos de Transferência de Quantidade de Movimento e Operações Unitárias de Separação Mecânica, na disciplina EQ 541 – Fenômenos de Transporte I, do Departamento de Engenharia de Sistemas Químicos, da Faculdade de Engenharia Química da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata o presente Edital será realizado nos dias 05 e 06 de dezembro de 2018, com início às 08:00 horas, na Faculdade de Engenharia Química. (Proc. Nº 18-P-09210/2018).

Onde constou:

"A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Membros Titulares: ... Prof. Dr. Vicente Hallak Dangelo Prof. Associado I Unicamp ...".

Constar:

"A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Membros Titulares: ... Prof. Dr. José Vicente Hallak Dangelo Prof. Associado II Unicamp ...".

Os demais itens permanecem inalterados.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ASSIS

Faculdade de Ciências e Letras de Assis

CAMPUS DE ASSIS

FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

EDITAL Nº. 004/2018 – DTA – FCL/Assis

PROCESSO Nº 1078/2018

1. PRÉAMBULO

1.1. O Coordenador do Programa de Pós-graduação em História da Faculdade de Ciências e Letras – UNESP/Câmpus de Assis, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do referido Programa.

1.2. O Programa de Pós-graduação em História da Faculdade de Ciências e Letras – UNESP/Câmpus de Assis concentra-se na área de "História e Sociedade" e é formado por duas linhas de pesquisa:

1.2.1. Linha 1: Cultura, Historiografia e Patrimônio:

O objetivo geral da linha de pesquisa Cultura, Historiografia e Patrimônio é o de produzir conhecimento histórico e situar-se em relação às diversas tendências historiográficas que interpretam a sociedade articulando a História ao tema da Cultura. Esta perspectiva envolve o diálogo da História com outras disciplinas do campo humanístico, sobretudo com a antropologia, a arte e a literatura, para que se possa entender o significado das práticas sociais e das formas rituais e simbólicas das elites e dos segmentos sociais que nas últimas décadas a História Cultural e Social tem denominado de "história dos de baixos" ou "história das pessoas comuns".

1.2.2. Linha 2: Política: Ações e Representações:

Esta linha abriga projetos concernentes ao domínio do político, entendido como uma esfera específica da realidade, cujos fenômenos se relacionam com outros campos, tais como o social, o econômico e o cultural. Esta linha contempla tanto os

aspectos diretamente vinculados à ação do Estado, assim como os sujeitos, organizações e instâncias permeadas pelas relações de poder. O político é tratado como um sistema de forças de força, cuja fronteira não se encontra pré-determinada, podendo expandir-se ou retrair-se em função de contextos históricos específicos e, dessa maneira comunicar-se com outros domínios, incluindo a esfera privada.

As abordagens contemplam tanto a dimensão material quanto simbólica do poder, diferentes escalas espaciais dos fenômenos históricos, a comparação e a perspectiva transnacional, assim como temporalidades que podem abarcar tanto a longa quanto a curta duração ou mesmo a história do tempo presente.

O espectro de objetos de pesquisa inclui instituições e políticas públicas, memória e imaginários sociais, opinião pública e meios de comunicação, linguagens e imagens, intelectuais e biografia, conflitos e movimentos sociais, migrações e etnicidade.

1.3 O presente edital foi aprovado pelo Conselho do Programa de Pós-graduação em História, da Faculdade de Ciências e Letras – UNESP/Câmpus de Assis, em reunião realizada em 22/08/2018, 10/10/2018 e "ad-referendum" pelo Coordenador do Programa em 16/10/18.

1.4. Informações sobre o Programa e Cursos podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.assis.unesp.br/#1/historia> ou na Seção Técnica de Pós-graduação.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. O PPGH oferecerá até 15 (quinze) vagas para o mestrado e até 15 (quinze) vagas para o doutorado, distribuídas entre os docentes das duas linhas de pesquisa.

2.2. Não há nenhum compromisso, por parte do Programa, com o preenchimento total das vagas.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições estarão abertas no período de 04 a 15/02/2019. As inscrições serão realizadas somente on-line, por meio do endereço eletrônico:

<https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.principal.action?unidade=24&tipo=REGULAR>

3.2. O portal acima mencionado estará aberto somente a partir da data inicial das inscrições.

3.3. Serão aceitas inscrições para seleção de candidatos ao Mestrado somente de portadores de diplomas ou certificados de conclusão da Graduação, reconhecidos pelo MEC, na categoria bacharel, licenciado ou equivalente.

3.4. Serão aceitas inscrições para o Doutorado somente de portadores de diplomas de cursos (Mestrado) submetidos ao Sistema Nacional de Avaliação pela CAPES, com conceito mínimo de "3" (três).

3.5. Os portadores de diplomas de nível superior obtido no exterior devem ter o respectivo diploma revalidado oficialmente.

3.6. Os documentos em língua estrangeira, quando houver, deverão estar vistos pela autoridade consular brasileira do país de origem e acompanhados da respectiva tradução.

3.7. No formulário de inscrição on-line, o candidato fará opção por uma das linhas de pesquisa do Programa, indicará apenas um orientador, considerando sua área de formação e pesquisa, bem como informará o idioma para a prova de proficiência em língua estrangeira (inglês, francês ou espanhol).

3.8. Os inscritos deverão encaminhar à Seção Técnica de Pós-graduação da FCL – Assis os seguintes documentos (não espiralar ou encapar as cópi